



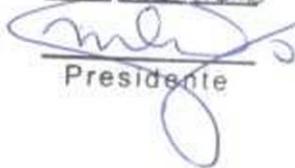
# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

REQUERIMENTO N° 32/2020

"REQUER INFORMAÇÕES"

APROVADO  
POR  
UNANIMIDADE

07/05/2020

  
Presidente

Requeiro nos termos regimentais, se digne a Douta Mesa a officiar ao Chefe do Executivo para que este nos informe por qual motivo a Prefeitura, através do Conselho Municipal de Assistência Social, decidiu criar um programa social por meio de Resolução, contrariando a legislação em vigor.

## JUSTIFICATIVA

Justifico este Pleito, tendo em vista que a criação do referido programa deve ser feita por Lei.

Sendo assim, o Conselho Municipal de Assistência Social está cometendo uma ilegalidade, uma vez que Resolução não é o instrumento correto para se criar programa social, principalmente em ano eleitoral onde só pode vigorar programas sociais criados em anos anteriores, conforme determina a legislação eleitoral.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2020.

  
Valdeir Bonifácio dos Santos  
Vereador